



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 421/2017.

Designa Conselheiro e Colaboradoras para realizar Reuniões com Profissionais de Enfermagem nos municípios de Cametá, Oeiras do Pará e Abaetetuba - PA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com a Conselheira-Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO MEMO.PLENÁRIO Nº 047/2017.

DECIDE:

Art. 1º – Designar o Conselheiro Emerson Santos da Luz e as Colaboradoras Gracileide Maia Corrêa, Marta Gorete Sodrê Miranda e Ione Costa Queiroz para realizar reunião com os Profissionais de Enfermagem voltadas para a Plenária em saúde na Região Tocantins, no período de 02 a 07 de outubro do ano corrente.

Art. 2º - Os participantes farão jus ao recebimento de diárias;

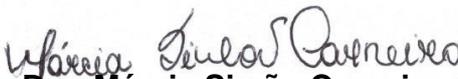
Art. 3º - Os requerimentos de diárias deverão ser processados de acordo com as normas internas do Coren-PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 28 de setembro de 2017.


Dr. Mário Antônio Moraes Vieira
Presidente


Dra. Márcia Simão Carneiro
Conselheira Secretária